

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 314/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas, em Seção de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculando-a ao Núcleo de Saúde.

§ 1º As atribuições do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho ficam transferidas para a Seção de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 2º Ficam transferidas do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho para o Núcleo de Saúde duas funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, e duas de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º Transformar uma função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, uma de Assistente 5, código TRT 18ª FC-5, ambas do Núcleo de Qualidade de Vida do Trabalho, uma de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e seis funções comissionadas de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes – GAJV, em sete funções comissionadas, sendo cinco de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, vinculando-as ao Grupo de Apoio aos Juizes Volantes – GAJV, uma de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, vinculando-a ao Núcleo de Saúde (Seção de Qualidade de Vida no Trabalho) e uma de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, vinculando-a à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Transferir uma função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes – GAJV para a Secretaria de Gestão de Pessoas, alterando sua nomenclatura para Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 4º Alterar a nomenclatura das quatro funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, para Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2.

Art. 5º A transformação das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 413,98 (quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções / Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-6	1	3.072,36	3.072,36	FC-5	5	2.232,38	11.161,90

FC-5	1	2.232,38	2.232,38	FC-4	1	1.939,89	1.939,89
FC-3	6	1.379,07	8.274,42	FC-3	1	1.379,07	1.379,07
FC-2	1	1.185,05	1.185,05				
Total	9		14.764,21	Total	7		14.480,86
Saldo residual constante da Portaria TRT 18 <sup>a</sup> GP/DG/SGPe nº 266/2013			130,63				
Total			14.894,84				
Saldo residual		413,98					

Art. 6º Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes – GAJV, da Secretaria de Gestão de Pessoas e do Núcleo de Saúde passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

#### ANEXO

#### GRUPO DE APOIO AOS JUÍZES VOLANTES – GAJV

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
5	FC-5 – Assistente de Juiz Volante
<i>Total: 5</i>	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
2	FC-3 – Assistente Administrativo
<i>Total: 4</i>	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### NÚCLEO DE SAÚDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
---------------------	-------------------------------------------------

1	FC-6 – Chefe de Núcleo
4	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Assistente Administrativo
6	FC-2 – Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 13	
Lotação: 32	
Total de funções comissionadas: 14	
Total de cargos em comissão: 0	